# Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos	1
5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mercado	2
5.3 - Descrição - Controles Internos	3
5.4 - Programa de Integridade	4
5.5 - Alterações significativas	7
5.6 - Outras inf. relev Gerenciamento de riscos e controles internos	8
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras/patrimoniais	9
10.2 - Resultado operacional e financeiro	11
10.3 - Efeitos relevantes nas DFs	12
10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases	13
10.5 - Políticas contábeis críticas	14
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs	15
10.7 - Coment. s/itens não evidenciados	16
10.8 - Plano de Negócios	17
10.9 - Outros fatores com influência relevante	18

### 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.1 - Descrição - Gerenciamento de riscos

- 5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:
- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política;

A Companhia não adota nenhuma política formalizada de gerenciamente de riscos, pois entende que as ferramentas de controle interno, realizada por meio de definição de estratégias elaboradas e aprovadas pela Administração da Companhia, atreladas ao estabelecimento de sistemas de controles e determinação de limite de posições são suficientes para a acompanhamento dos riscos. Adicionalmente, a Administração procede com a avaliação tempestiva da posição consolidada da Companhia, acompanhando os resultados financeiros obtidos, como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

- b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo: i. Os riscos para os quais se busca proteção; i. Os instrumentos utilizados para proteção; iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos Não se aplica.
- c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada; Não se aplica.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.2 - Descrição - Gerenciamento de riscos de mero

- 5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:
- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política:
  - A empresa não possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, por não existir fatores de riscos relevantes.

# b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

- i. Riscos para os quais se busca proteção;
- Para as exportações, que representam um risco menor, já que se situam em torno de 7%, a companhia busca nos adiantamentos cambiais a sua proteção;
- ii. Estratégia de proteção patrimonial (hedge);
- Os riscos de mercado indicados no item "4.2", não reclamam qualquer proteção patrimonial especial;
- iii. Instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge);
- A empresa não os utiliza, por considerá-los desnecessários;
- iv. Parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos;
- Prejudicado pelo item iii.;
- v. Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos;
- Prejudicado pelo item iii.;
- vi. Estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado;
- A companhia n\u00e3o mant\u00e9m uma estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos formal. Todavia, a diretoria acompanha continuamente os riscos de mercado que possam se tornar relevantes;
- c. Adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada.
  - Como mencionado no item vi., a diretoria tem essa incumbência.

- 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.3 Descrição Controles Internos
  - 5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:
    - a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las:
      - A Companhia adota as seguintes práticas de controle para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis:
        - Auditoria interna dos procedimentos e plano de ação;
        - Balanced Scorecard.
    - b. As estruturas organizacionais envolvidas:
      - São elas:
        - A Controladoria:
        - Auditoria Interna.
    - c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento:
      - A eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor através de reuniões mensais com o Diretor Financeiro e com análise das metas estipuladas anualmente.
    - d. Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente:
      - Não foram encontrados pontos de relevância significativos presentes no relatório circunstanciado do auditor independente.
    - e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas:
      - Conforme letra "d" acima, não foram encontrados pontos de relevância significativos presentes no relatório circunstanciado do auditor independente, dispensando comentários dos diretores.

### 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- 5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:
- a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
  - a companhia possui mecanismo interno de procedimentos voltado à prevenção, detecção e remediação em caso de ocorrências relacionadas através de auditorias internas, bem como auditorias externas realizadas anualmente que obedecem a legislação vigente no país.
  - i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas
    - a companhia possui mecanismo interno de procedimentos voltado à prevenção, detecção e remediação em caso de ocorrências relacionadas através de auditorias internas, bem como auditorias externas que obedecem a legislação vigente no país.
  - ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes
    - As auditorias acima citadas têm como atribuição verificar, apontar e descrever as não conformidades nos diversos processos relacionados as operações que envolvem as atividades da companhia, bem como o atendimento as normas e leis vigentes.
  - iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:
    - o Sim, possui.

### 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 - Programa de Integridade

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados
  - O código de ética Döhler se aplica a todos, inclusive diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e indica normas de conduta que devem orientar todas as atividades profissionais, harmonizando as relações com colegas, superiores, clientes, fornecedores, acionistas, órgãos governamentais e a sociedade.
- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema
  - O código de ética Döhler fica disponível internamente a todos os funcionários através de acesso digital (intranet) e livretos. Suas alterações e atualizações são informadas através de treinamentos a cada vez que ocorrem.
- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas
  - o código de ética Döhler tem caráter indicativo e educativo. Eventuais sanções dizem respeito a atual legislação vigente no país.
- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
  - o O código de ética Döhler foi aprovado pela Administração da empresa em outubro de 2005 e fica disponível internamente a todos os funcionários através de acesso digital (intranet) e livretos. Suas alterações e atualizações são informadas através de treinamentos a cada vez que ocorrem.
- b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
  - se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros
    - o os canais de denuncias são:
      - interno (lideranças, assistente social, RH, caixa de sugestões e SAC) e
      - externo (sindicato da categoria)

- 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.4 Programa de Integridade
  - se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados
    - Os Canais acima citados estão aptos para receberem denúncias da seguinte forma:
      - Interno (lideranças, assistente social, RH, caixa de sugestões):
        - Denúncias somente de empregados.
      - Interno (SAC):
        - Denúncias de terceiros.
      - Externo (sindicato da categoria)
        - Denúncias de empregados.
        - Denúncias de terceiros.
  - se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé
    - o Sim
  - órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias
    - o RH e Diretoria
  - c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas
    - Embora tais processos não sejam costumeiros à companhia, a mesma tem a sua disposição assessoria jurídica e mercadológica para identificar tais vulnerabilidades e riscos, caso seja necessário.
  - d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido
    - o Conforme citado no item 5.4 a. acima.

## 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.5 - Alterações significativas

- 5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.
  - Não houve alterações significativas nos principais riscos de mercado, em relação ao último exercício social.

- 5. Gerenciamento de riscos e controles internos / 5.6 Outras inf. relev. Gerenciamento de riscos e
  - 5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.
    - Não há outras informações relevantes.

### 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

#### 10.1. Os diretores devem comentar sobre:

#### a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

 A diretoria considera as condições financeiras e patrimoniais adequadas para atender todos os compromissos da companhia de curto, médio e longo prazo.

### b) Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas:

- Para a diretoria, a estrutura de capital é adequada para atender as necessidades da companhia.
  - i. hipóteses de resgate:
    - 1. Não há previsão para a realização a curto prazo de hipótese de resgate de ações.
  - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
    - 1. Não aplicável.

# c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

 A diretoria considera que a companhia dispõe de recursos suficientes para atender a todos os compromissos de curto, médio e longo prazo.

# d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

 Para fazer face as necessidades de pesquisa e inovação e modernização de seu parque fabril, a empresa contratou financiamentos junto a FINEP e também para investimentos em imobilizado (BNDES, Finimp e Fornecedores) financiamentos estes como demonstrados no anexo II – 10.1 f.

# e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

 A diretoria considera suficientes os seus recursos próprios para atender as necessidades de capital de giro e nos demais investimentos em ativos nãocirculantes.

# f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- I. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;
- II. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;
- III. grau de subordinação entre as dívidas;
- IV. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

### 10. Comentários dos diretores / 10.1 - Condições financeiras/patrimoniais

#### **Circulante (Em Milhares De Reais)**

Modalidade	Encargos anuais	2018	2017	2016
ACC	3,25% à 3,38% + VC	29	5	2.314
Financ. Imobilizado	5,24% + Euribor	1.059	1.073	•
Finep	4,00%	2.878	2.892	2.909
BNDES/Finame c/ Banco do Brasil	9,808% a 10,277%	150	378	381
PRODEC	UFIR	-	-	327
Bco do Brasil - FINIMP	Euro + 3,60 a.a	3.909	197	
Total		8.025	4.545	5.931

#### Não Circulante (Em Milhares De Reais)

Modalidade	Encargos anuais	2018	2017	2016
Financ. Imobilizado	5,24% + Euribor	444	1.328	1
Finep	4,00%	4.419	6.242	7.818
BNDES/Finame c/ Banco do Brasil	9,808% a 10,277%	478	563	850
Bco do Brasil - FINIMP	Euro + 3,60 a.a	13.655	787	
Total		18.996	8.920	8.668

## g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados.

• A companhia não possui limites de utilização dos financiamentos já contratados.

### h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

#### Contas do Demonstrativo De Resultado Consolidado (Em Milhares De Reais)

Receita Operacional Bruta	2018	2017	2016
Vendas Mercado Interno	550.546	520.187	480.898
Vendas Mercado Externo	43.235	44.831	49.005
TOTAL	593.781	565.018	529.903
Devoluções e Impostos	-113.071	-105.005	-100.730
Receita Operacional Líquida	480.710	460.013	429.173
Custo Produtos Vendidos	-345.790	-328.360	-325.387
Lucro Operacional Bruto	134.920	131.653	103.786

• Os custos ficaram estáveis e os preços permitiram um crescimento da ordem de 5,8%, decorrentes de uma maior agregação de valor à manufatura.

#### Contas de Ativo e Passivo Consolidado (Em Milhares De Reais)

Período	2018	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	43.159	68.747	73.846
Clientes	130.077	121.415	100.839
Estoques	150.046	122.521	112.848
lmobilizado	364.831	333.367	329.996
Financiamentos	27.021	13.465	14.599

 As disponibilidades sofreram uma redução e, se deslocaram para o financiamento de clientes, estoques e investimentos em imobilizações.

### 10. Comentários dos diretores / 10.2 - Resultado operacional e financeiro

#### 10.2. Os diretores devem comentar

- a. Resultados das operações do emissor, em especial:
  - I. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:
  - A receita da companhia e de sua controlada resulta essencialmente da produção e comercialização de seus produtos de cama, mesa, banho, decoração e de tecidos técnicos. Nos mercados internos e de exportação, abrangendo linhas para o consumidor final, rede hoteleira e hospitalar e tecidos para roupas profissionais.
  - II. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:
    - o Principalmente o aumento de custos e variação positiva dos preços.
- b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços:
- As variações estão relacionadas ao maior valor agregado da manufatura.
- c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante:

Impacto significativo ocorreu em fontes energéticas (Gás, EE), também o recebimento de juros de empréstimos compulsórios da Eletrobrás referente ação judicial de 1998, impactou as receitas financeiras da Cia.

PÁGINA: 11 de 18

# 10. Comentários dos diretores / 10.3 - Efeitos relevantes nas DFs

- 10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:
  - a) introdução ou alienação de segmento operacional:

Não ocorreram eventos relevantes.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Não ocorreram eventos relevantes.

c) eventos ou operações não usuais:

Não ocorreram eventos relevantes.

PÁGINA: 12 de 18

### 10. Comentários dos diretores / 10.4 - Mudanças práticas cont./Ressalvas e ênfases

#### 10.4. Os diretores devem comentar

#### a) mudanças significativas nas práticas contábeis:

Nos exercícios financeiros do período, as demonstrações financeiras da companhia atenderam as disposições da Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 e bem assim aos pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

#### b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis:

Os efeitos significativos foram registrados no exercício de 2010, decorrentes da recomendação do CPC 27 (ICPC 10) que impactaram sobre a vida útil do imobilizado e do valor patrimonial da empresa.

#### c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor:

Foram emitidos sem ressalvas.

PÁGINA: 13 de 18

#### 10. Comentários dos diretores / 10.5 - Políticas contábeis críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros:

Atendem as alterações relacionadas as leis 11.638/07 e 11.941/09.

## 10. Comentários dos diretores / 10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas DFs

- 10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:
  - a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items):

Não ocorreram.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Não ocorreram.

#### 10. Comentários dos diretores / 10.7 - Coment. s/itens não evidenciados

- 10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:
  - a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
  - b. natureza e o propósito da operação
  - c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação
  - Não aplicável.

### 10. Comentários dos diretores / 10.8 - Plano de Negócios

# 10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

#### a) investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:
  - Os investimentos em andamento e previstos para Döhler e sua controldada no exercício, foram orçados em R\$ 41.760.000,00 e distribuídos conforme segue:

Maquinas e Equipamentos	R\$ 23.460.000,00
<ul> <li>Edificações e Instalações</li> </ul>	R\$ 18.300.000,00

- ii. fontes de financiamento dos investimentos:
  - Os investimentos serão realizados com recursos próprios da companhia no valor de R\$ 22.760.000,00 e com recursos de terceiros no valor de R\$ 19.000.000,00.
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:
  - Não estão sendo considerados.
- b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:
- Não aplicável.

#### a) novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços
- Não aplicável.

## 10. Comentários dos diretores / 10.9 - Outros fatores com influência relevante

- 10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:
  - Não foram identificados outros fatos relevantes que não os nteriormente comentados.